

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE PESSOAL



RECIFE, 12 DE SETEMBRO DE 2008

BOLETIM INTERNO

Nº D 1.0.00.0.0 171



Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - Serviços Diários

Para o dia 13 (sábado)

(Sem Alteração)

Para o dia 14 (domingo)

(Sem Alteração)

Para o dia 15 (segunda - feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0.ALTERAÇÃO DE SARGENTO

1.1.0.Requerimento Despachado

1. Concedo a contar de 05 de agosto de 2008, 06 (seis) meses do gozo da Licença Especial referente ao 1º Decênio a Sgt PM Mat. 940776-6/ CLARISSA MARTINS MAMEDE, RG nº 42428, servindo atualmente no Gabinete da Secretaria de Defesa Social, e devendo retornar as suas atividades em 31 de janeiro 2009. 2. Sua pretensão encontra-se amparada pelo que preconiza alínea “a”, § 1º do art. 64 c/c §§ 1º e 2º do Art. 65 da Lei 6.783/74, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco). 3. É a primeira vez que requer. (Nota nº605/2008/DP-6)

1.2.0.Férias - Concessão

Concedo a contar de 10 de julho de 2008, 30(trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2007, ao Sgt PM Mat. 951049-4/DP-GILVAN MARCOS DA SILVA, para gozo em trânsito neste país. (Nota nº608/2008/DP-6)

2.0.0.ALTERAÇÃO DE CABO

2.1.0.Férias - Concessão

Concedo a contar de 07 de julho de 2008, 30(trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2007, a Cb PM Mat. 22850-8/DP-MARGARETH SIQUEIRA BATISTA, para gozo em trânsito neste país. (Nota nº 607/2008/DP-6)

Concedo a contar de 03 de julho de 2008, 30(trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2007, a Cb PM Mat. 22850-8/DP-EZÔNIA MARIA DO NASCIMENTO, para gozo em trânsito neste país. (Nota nº606/2008/DP-6)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0.ALTERAÇÃO DE SARGENTO

1.1.0.Punição Disciplinar - Prisão

O 3º Sgt PM Mat. 25240-9/DP/ EDVALDO GOMES DA SILVA, por haver faltado ao serviço de policiamento ostensivo no Pátio de Eventos em São Lourenço da Mata, no dia 23JUN2008, no horário das 22 às 04h, uma vez que em sua razão de defesa não apresentou argumentos que justificassem a referida falta, infringindo assim o que dispõe o Art. 084 da Lei nº 11.817 de 24 de Julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), transgressão Grave, fica preso por 21 (vinte e um) dias, devendo ser cumprida na sede do BPChoque (Punição imposta com base em comunicação oriunda do 2º BPM)(Nota nº609/2008/DP-6)

_____x_____

HEITOR DE SOUZA LUNA – Ten Cel PM
Diretor Interino de Pessoal

C O N F E R E:

MANOEL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR – Ten Cel PM
Subdiretor de Pessoal

Difusão: DP-1, DP-2, DP-3, DP-4, DP-5, DP-6, Subchefia, Pip e Folha de Pagamento.